

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 13h50min, na sede do
2 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – Coren-PE, sito na rua Barão de São
3 Borja, nº 243 – Boa Vista – Recife – PE, em sua 498ª Reunião Ordinária de Plenária -
4 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: Enf^ª Neide Silvério da
5 Silva, Enf^ª Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, Enf^ª Valdeísa Maria Pessôa Moraes, Téc.
6 em Enf. André Gustavo Ferreira Rodrigues, Téc. em Enf. Lucimauro Dantas da Silva, Téc.
7 em Enf. Úrsulla Roberta Machado Bezerra, Téc. em Enf. Morgana Alves Vilar Leal e
8 conselheiros suplentes: Enf^ª Emanuela Rozeno de Oliveira, Enf^ª Maria Angélica de França
9 Telles, Enf^ª Andréia Gilzélia de Arruda Santana e Téc. em Enf. Paulo André Mendonça
10 Acioli. Sob a presidência da Enf^ª Neide Silvério, na qualidade de conselheira presidente
11 interina, secretariada pela conselheira tesoureira Enf^ª Luciana Aguiar. Deu-se início aos
12 trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura da ata da 497ª ROP. **Leitura de Decisões**
13 **para ratificação/ciência: Decisão Coren-PE nº 086/2017** – homologa “ad referendum”
14 registro profissional: inscrições de enfermeiros, técnicos e auxiliares. **Ratificada; Decisão**
15 **Coren-PE nº 103/2017** – homologa “ad referendum” registro profissional: inscrições de
16 enfermeiros, técnicos e auxiliares. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº 104/2017** –
17 homologa “ad referendum” registro, renovação e cancelamento de CRT. **Ratificada;**
18 **Decisão Coren-PE nº 105/2017** – homologa “ad referendum” registro profissional:
19 inscrições de enfermeiros, técnicos e auxiliares. **Ratificada; Decisão Coren-PE nº**
20 **107/2017** – Normatiza condições para celebração de convênios, para ciência. **Cientes;**
21 **Leitura de documentos do Cofen: Newsletter Cofen 23ª Edição**, para ciência. **Cientes;**
22 **Ata de visita técnica** realizada no Coren-PE em 19/05/2017, acerca da implantação de
23 Comissões de Ética. **Cientes; Of. Circ. nº 0064/2017/GAB/PRES**, sobre Acórdão Nº
24 503/2017, do Plenário do TCU, referente à Reformulação Orçamentária do CRP-DF, para
25 ciência. **Cientes; Of. nº 0519/2017/GAB/PRES**, informa homologação da Decisão Coren-
26 PE nº 38/2017, sobre indicação da enfermeira Andréia G. de A. Santana, para compor o
27 plenário do Coren-PE, para restante do Triênio 2015-2017, aprovada na ROP 487ª/2017.
28 **Cientes; Of. Circ. nº 0056/2017/GAB/PRES**, encaminha o Parecer nº
29 005/2017/Cofen/CTLN, sobre a impossibilidade de admissão de enfermeiro para vaga de
30 técnico em enfermagem, para ciência. **Cientes; Of. Circ. nº 0053/2017/GAB/PRES**,
31 encaminha cópia da Decisão Cofen nº 0057/2017, que aprova o Regimento Interno do 20º
32 CBCENF. **Cientes; Of. Circ. nº 0054/2017/GAB/PRES**, encaminha cópia do Parecer
33 GTAE nº 001/2017, sobre a possibilidade de cônjuges poderem compor chapa para
34 eleições do Coren-MG, para ciência. **Cientes; Of. Circ. nº 0069/2017/GAB/PRES**, orienta
35 aos Regionais a não emitirem declaração de regularidade para profissional com débito
36 inscrito no CADIN, para ciência. **Cientes; Of. Circ. nº 0071/2017/GAB/PRES**,
37 encaminha cópia das ACPs nº 0020776-45.2017.4.01.3400 e 0804210-12.2017.4.05.8400,
38 respectivamente do DF e RN, cujas decisões determinaram suspensão imediata da
39 Resolução Cofen nº 529/2016, para imediato cumprimento dos Regionais. **Cientes.** Às

Rua Barão de São Borja, 243 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50.070-325

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

40 14h25, se junta ao plenário a conselheira suplente Téc. em Enf. Andreza de Moura
41 Barbosa. **Of. Circ. nº 0073/2017/GAB/PRES**, encaminha cópia do Of. nº
42 306/2017/PFDC/MPF e da Nota Técnica nº 05/2017-PFDC, referente à Rede de Atenção
43 Psicossocial destinada às pessoas com transtorno mental, para ciência. **Cientes; Of. nº**
44 **0654/2017/GAB/PRES**, informa sobre a realização do 9º SENAFIS, no RS, no período de
45 02 a 05/07/2017. **Ciente; Of. Circ. nº 0075/2017/GAB/PRES**, informa sobre a publicação
46 das Resoluções Cofen nº 544; 545, 546, 547, e 548/2017, para ciência. **Cientes; Of. nº**
47 **0799/2017/GAB/PRES**, informa que o Guia de Recomendação para registro de
48 enfermagem no prontuário estará disponível em endereço eletrônico, para ciência. **Cientes;**
49 **Of. Circ. nº 0076/2017/GAB/PRES**, informa que foi cancelada a 1ª Oficina de
50 Capacitação de Avaliadores do Selo de Qualidade/Cofen, que seria realizada no período de
51 20 a 23/07/2017, para ciência. **Cientes; Of. Circ. nº 0072/2017/GAB/PRES**, informa a
52 publicação da Resolução Cofen nº 543/2017, referente à atualização e estabelecimento de
53 parâmetros para Dimensionamento de Quadro de Profissionais de Enfermagem nos
54 serviços de saúde. **Cientes; Of. Circ. nº 0077/2017/GAB/PRES**, informa que a
55 organização do 20º CBCENF ampliou em 1000 (mil) as vagas para o evento, para ciência.
56 **Cientes; Documentos internos para conhecimento para ciência e deliberação:**
57 **Memorando nº 027/2017-Sec.Geral**, solicita avaliação e normatização para entrada de
58 profissionais portando jaleco/roupa de bloco nas dependências do Coren-PE para
59 atendimento. A conselheira Úrsulla Bezerra sugere divulgação da proibição em *site* e
60 entrada do Coren-PE. Às 15h25, o Sr. Luiz Valério Soares da Cunha Júnior, coordenador
61 estadual de Atenção Básica Integral à Saúde da População LGBT do Estado de
62 Pernambuco, apresenta a Política da SES para este segmento da população. Solicita apoio
63 do Coren-PE para disseminar a política. Às 16h25, o controlador geral, Sr. Antônio Batista,
64 apresenta o Memorando 018/2017-Controladoria, sobre a necessidade de realizar a 4ª
65 Transposição do Orçamento 2017, para suprir a rubrica de tarifas bancárias. A transposição
66 a ser feita deverá ser feita no valor de R\$ 102.771,51. **Aprovada por unanimidade.**
67 Aberta votação para efetivar uma conselheira do quadro I, considerando a vacância deixa
68 da pela ex-conselheira Maria Kátia Sales Santos Cunha. **Eleita por unanimidade a**
69 **conselheira Emanuela Rozeno de Oliveira. Leitura de Pareceres Admissibilidade:**
70 **Parecer de Adm. para Desagravo Público nº 002/2017**, ref. ao PAD 0317/2016, emitido
71 pelo conselheiro André Gustavo Rodrigues, no qual solicita o desagrado da profissional
72 Marcela Natal Lucena. **Reprovado por unanimidade.** Será designado novo parecerista
73 para emissão de parecer; **Parecer de Adm. Nº 045/2017**, ref. ao PAD 0523/2016, emitido
74 pelo conselheiro André Gustavo Rodrigues, no qual solicita abertura de processo em
75 desfavor do profissional Luciano Mendonça Dias da Silva. **Aprovado por unanimidade;**
76 **Parecer de Adm. Nº 050/2017**, ref. ao PAD 0565/2016, emitido pelo conselheiro André
77 Gustavo Rodrigues, no qual solicita abertura de processo em desfavor da profissional Ana
78 Paula Batista da Silva. **Aprovado por unanimidade; Parecer de Adm. Nº 051/2017**, ref.

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

79 ao PAD 0119/2017, emitido pelo conselheiro André Gustavo Rodrigues, no qual solicita
80 abertura de processo em desfavor da profissional Adriana Florentina de Araújo. **Aprovado**
81 **por unanimidade; Parecer de Adm. Nº 052/2017**, ref. ao PAD 0120/2017, emitido pelo
82 conselheiro André Gustavo Rodrigues, no qual solicita abertura de processo em desfavor
83 do profissional José Eduardo Avelino. **Aprovado por unanimidade; Parecer de Adm. Nº**
84 **053/2017**, ref. ao PAD 0121/2017, emitido pelo conselheiro André Gustavo Rodrigues, no
85 qual solicita abertura de processo em desfavor do profissional Rosivaldo Batista de Moraes.
86 **Aprovado por unanimidade; Parecer de Adm. Nº 054/2017**, ref. ao PAD 0122/2017,
87 emitido pelo conselheiro André Gustavo Rodrigues, no qual solicita abertura de processo
88 em desfavor da profissional Gerdália Maria de Souza. **Aprovado por unanimidade;**
89 **Parecer de Adm. Nº 055/2017**, ref. ao PAD 0123/2017, emitido pelo conselheiro André
90 Gustavo Rodrigues, no qual solicita abertura de processo em desfavor da profissional
91 Marlene Creuza da Silva. **Aprovado por unanimidade; Parecer de Adm. Nº 056/2017**,
92 ref. ao PAD 0733/2013, emitido pela conselheira Morgana Alves Vilar, no qual solicita
93 abertura de processo em desfavor do profissional Gerson Alberto Tenório Lisboa.
94 **Aprovado por unanimidade; Leitura de Pareceres Jurídicos: Parecer Jurídico Coren-**
95 **PE nº 85/2017**, referente à consulta do Satenpe, através do ofício 081/2017-Santenpe,
96 sobre a legalidade da exigência da PCR para que auxiliares e técnicos em enfermagem
97 realizem coleta de sangue. **Aprovado por unanimidade.** Às 18h37, o conselheiro Paulo
98 André Acioli se ausenta. Leitura do **Parecer Jurídico Coren-PE nº 008/2017**, referente ao
99 PAD nº 008/2017, sobre a necessidade de contratação de profissional enfermeiro para
100 supervisionar auxiliares e técnico em enfermagem na Clínica Ortoplasto, em Petrolina.
101 **Aprovado por unanimidade; Parecer Jurídico Coren-PE nº 087/2017**, referente ao
102 PAD nº 001/2013, sobre inspeção fiscalizatória realizada à Policlínica Rio Doce I, e
103 Olinda. **Aprovada interdição ética da unidade**, por ausência de profissional enfermeiro
104 em locais onde são desenvolvidas ações de enfermagem durante algum período de
105 funcionamento da instituição e ausência de registro de CRT; **Parecer Jurídico Coren-PE**
106 **nº 093/2017**, referente ao PAD nº 288/2012, sobre inspeção fiscalizatória realizada na
107 Unidade Mista de Santa Terezinha, em Cumaru. **Aprovada interdição ética da unidade**,
108 por ausência de profissional enfermeiro em locais onde são desenvolvidas ações de
109 enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição e ausência de registro
110 de CRT; **Parecer Jurídico Coren-PE nº 088/2017**, referente ao PAD nº 60/2011, sobre
111 inspeção fiscalizatória realizada na William Nascimento da Silva, em Paulista. **Aprovada**
112 **interdição ética da unidade**, por ausência de profissional enfermeiro em locais onde são
113 desenvolvidas ações de enfermagem durante algum período de funcionamento da
114 instituição e ausência de registro de CRT; **Parecer Jurídico Coren-PE nº 090/2017**,
115 referente ao PAD nº 286/2015, sobre inspeção fiscalizatória realizada no Hospital
116 Agamenon Magalhães, no Recife. **Aprovada interdição ética dos setores Banco de**
117 **Sangue, Enfermaria de Alto Risco, Central de Material e Esterilização – CME e**

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

118 **Bloco Cirúrgico**, por ausência de profissional enfermeiro em locais onde são
119 desenvolvidas ações de enfermagem durante algum período de funcionamento da
120 instituição e ausência de registro de CRT. Sem mais nada a acrescentar, é encerrada a
121 reunião às 19h25min. Eu, Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar, lavrei a presente ata, que vai
122 por mim subscrita _____, e será assinada por todos
123 os presentes.

Neide Silvério da Silva

Valdeísa Maria Pessôa Morais

Maria Angélica de França Telles

Emanuela Rozeno de Oliveira

Andréia Gilzélia de Arruda Santana

Morgana Alves Vilar Leal

André Gustavo Ferreira Rodrigues

Lucimauro Dantas da Silva

Paulo André Mendonça Acioli

Andreza de Moura Barbosa